

Ido a f. 9.º do 2.º
da Tabela

Da Villa da S. Joa

Escr. Baun?

Eufrazio Joa Soares — Salas
Marafaguma sua mulher Inventor

Autos do Inventario

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oit-
o e cento e cincoenta e hum, aos
doze dias do mez de Setembro
do dito anno, na dita Villa da San-
ta Joa Segunda Comarca da Pro-
vincia da Santa Catharina em
Caxas da residencia do Juiz
dos Cephaes ovidual Joao
Francisco da Silva, sobre o
Escritorio abençoado e nom-
brado vint, e vint e ohi a Vir-
ta inventariante Cabera de
Caxal et aia paguina mo-
radora no Baravint. Termino
d'ito dita Villa, por ella foi
dado ao Juiz quinhenta e seis
dois e oitavos Eufrazio Joa Soa-
res, por quinhenta e seis do
dois e oitavos menores de vint
hum annos, pertenceria o in-
ventario dos bens e do Caxal
e da f. 9.º do 2.º Cephaes, e co-
mo ella na f. 9.º do 2.º, or-
guia a dar a escripta. Chis-
to ao qm logo o Juiz escripto a
dita f. 9.º inventariante Ca-
bera de Caxal o juramento de
Santos Evangelhos, e vint

[illegible]

alboutamio José da Silva
Sepia, e José Paquima dos San-
tos, gentes bem fozem noti-
ficados para fizeitarem jura-
mento. e ollamem qm fozem
Citados os herdeiros, e her-
deiros de Sepia, para vorem
seguir ostermos de fizeitarem
e inventario, de tudo qm ara
corstar mandou fazer esta
citação, que a fizeitarem, a no. digo
a fizeitarem, e os herdeiros in-
ventariem, que fizeitarem saber
e servir, fizeitarem a fizeitarem Co-
licarpo José Soares, que a fizeitarem
q a fizeitarem. Cu fizeitarem
Mafioso Oliveira Camara,
Escrivão dos Sepia qm
oservij a fizeitarem

(Signature)

Tram. 16. de Oliv. Cam.
Policarpo José Soares

Titulo dos herdeiros

Declaração de fizeitarem inventari-
em, e em os herdeiros co-
ses fizeitarem, e a fizeitarem de fizeitarem

Pacifico José Soares, fizeitarem
idade 26 annos, m. no fizeitarem
fizeitarem, na fizeitarem de fizeitarem 17

Policarpo José Soares, fizeitarem
fizeitarem, idade 26 annos, morador
em fizeitarem 2.

Emilia Paquima, fizeitarem
idade 31 annos, moradora em
fizeitarem 3.4

et fizeitarem José Soares, fizeitarem
idade 29 annos, m. em fizeitarem 4.

From Wm. W. Chis. of Amherst.

et os de deas domus de Septem-
bro de an^o il sito centos e cinco-
enta e hum annos, m^o esta villa
de San José da Segunda Comar-
ca da Provincia do Santa Ba-
tharina, em Casas de residen-
cia do juiz dos Orphãos e Lida-
daes José Francisco de Souza,
subsc^{ri}ptor e escripto^r vir^o, e tudo
ahi elle anc^oel ou treitas San-
joão, aquando o juiz de f^orio e ju-
ramento dos Santos Evangelho
thos, sob cargo do qual elle em-
carregou que bem usando
d^o infamante e v^ol^o de lida-
daes dos Orphãos contendo no
presente inventario, requi-
rendo e de tudo que for obe-
necessario os mesmos. Em vir-
de por elle o dito juramento, a-
sim prometto cumprir, e
para contar mais darei juiz
fazer o ditado, que assignar
com o dito Curador. Custan-
cia de Manoel Oliveira Ba-
rreira, Escrivao dos Orphãos
que o serviu

 M^o de Freitas Lanchas

Jose Joa^m da Silva
Constancio Jo^e da S.^a Pessoa

[illegible]

Franc. W. & Alex. Cameron.

Descrição cavalarião dos
brus do Exat do falo eido
Eufrasio Jan' Soares, apremun-
tados pela Nuvra inventa-
riante Cabna do Exat do a-
ria Joaquina, cavalarião de pre-
to e alia dores normandos e
juramentados pelo terror e-
tro, se esta forma seguiu-se.

1º Hum par de botões de ouro
com quatro anéis, e um de
do o botões de prata, e
charato e aler e de a humo ai-
tura á tres mil e quatro cim-
coenta reis, e do de a humo

. 134000

a gran cartina de Trece en el rubro
2º Vintenta

2^o Bitartra

humana ditava de paratos in-
s'bra, que s' m'col'vita p'ales
et valia d'ores, e ch' arão va-
ler em d'uma ditava m'or-
antes m'inter'is, e to' as ager-
antia de d'os m'ol' o'ito em
tos e m'inter'is.

17820

Cholera

governo da época de Cabral
nao se esqueça, que sendo vir-
toza e de boa natureza, a cha-
da e valia a guerra entre
muitos e muitos reis — "

3420

My dear

5º Humma Gaipea el Suelo
de cinco milio putivos de
compensado, que debe o vir
tades de los Estados de los, de cha-
tas valores a garantias de qua-
tro mil reis.

4500

5.º *Humana contra*

Boirpa de tre e unno p al nos
de comprido, vacha, que son
de vista p los de ali de oca
a chara valer a g a cinto
de m il rios //

1100

6 Emma Marx et

Se o preço da gaza de luto vir
tape os invalidos, a cha
rão valer a quantidade de mil
e seiscentos reis //

1460

7th June 1890,

que se han visto por los Avaluadores, a saber el valor a quantia de diez mil mil reis

164000

80 Curo esteos de segun-
raça, que ~~me~~ ~~de~~, digo que
sendo vites para os ~~de~~ ~~de~~
dores, a obração valer a qu-
antia de seis mil e quatro

aguardo e cento reis —

5
64400.

Quilates

9^a Humada junta de Bois de
prelhos Garçimões, guarden-
do vista prelos Avaliadores
achados valer aquantia
de ducenta mil reis —

600000.

10^a Humada

outra junta de Bois ilhos,
humada de mouro, e outros
de prelos Garçimões, guarden-
do vista prelos Avaliadores
achados valer aquantia
de cincoenta mil reis —

500000.

11^a Humada

Novilha de prelos Garçimões,
guardando vista prelos Ava-
liadores, achados valer a-
quantia de doze mil reis —

120000.

Escravos

12^a Humada escravo por nome
João, de Nuno Rebello, que
sendo visto prelos Avaliado-
res, achados valer aquan-
tia de cento e vinte mil reis —

1200000.

13^a Humada

outro escravo oriundo por
nome Camião, guarden-
do vista prelos Avaliadores,
achados valer aquantia
de seis centos mil reis —

600000.

14^a Humada

escravo oriundo por nome
Nitta, que sendo visto prelos
Avaliadores, achados va-
ler aquantia de trezentos
e cincoenta mil reis —

250000.

15^a Humada

outra escrava de nome Fran-
cisco, Cabra, que sendo vista
prelos Avaliadores achados
valer aquantia de quinhen-
tos e cincoenta mil reis —

550000.

16^a

100/000

16^a Terra Orientalinha por
nome Generosa, que tem
do vilta por dos Alvalia dores,
acharao valer aguantia
de Cin mil reis.

580/000

17^a Terra es-
crava por nome Abasco, el,
Caba, que tem do vilta por
dos Alvalia dores, acharao
valer aguantia de quinh-
tos e oitenta mil reis.

Terras e Coxas

18^a Cincoenta braças de
terras de frente, com bem
defendidas, pouco mais ou
menos, sitas no lugar de
nominado. Fazem frente
na Estrada,
fundo das terras de An-
dré Dias, confrontam do
pela parte do sul com ter-
ras do heronil paguim
dittm do Rio do Sul, e do Nor-
te, com terras de nome mo
Coxas, que tem do vilta
por dos Alvalia dores, achar-
ao valer e de hira bra-
ças e Cinco mil reis, e do
aguantia de duzentos e cin-
coenta mil reis.

250/000

19^a Dize braças
de terras de frente, com tre-
zentas e cinquenta de fundos
pouco mais ou menos, sitas
no lugar de nominado. Fa-
zem frente, que fazem frente
em terras de André Dias,
fundo das terras de Ber-
nardino da Cunha Br-
chade, confrontam do pela
parte do sul com terras de
nome mo Coxas, e do Norte
com terras de ditto paguim

de Silverio Gomealves de Sai-
bro, que sendo vitas pr los
estradiadores acharão va-
ler cada huma braça a
oitto mil reis, e todas a gran-
tia de oitenta mil reis.

80/000.

20^a Huma
cangaço de terras, sitas no
lugar de um minado Paravin-
to, que faz frente na Estrada
de, e fundos entre os ditos
ditos Dias, e confrontando
pela parte do sul, e pelo lado
de, e terras de nome de Gu-
xal, que sendo vitas pr los
estradiadores acharão va-
ler a quantia de oitenta mil
e oitenta e oitenta mil reis.

12/800.

21^a Vinte e cinco
braças de terras de frente,
com chuzintas de fundos
por comrais ou hermos, sitas
no lugar de um minado
de Patral, que fazem
frente no rio, e fundos na
estrada nacional, confrontando
pela parte do sul,
com terras de Antonio Gome-
alves de Saibro, e pelo Nor-
te, com terras de Bernard-
inho da Cunha Pincha-
do, que sendo vitas pr los
estradiadores acharão va-
ler cada huma braça a
mil reis, e todas a quantia
de vinte e cinco mil reis.

25/000.

22^a Huma
morada de fazenda de betta
de pratha e comparsas de
pão apigui, e muito vitha,
dentro das cinco euta braças
de terras de frente descritas
em numero de oite, que se

Juiz de Off.
de Alid. do Duto.

1851

Enviado

41

D. Maria d. S. Catharina

de Off.

Maria Joaquina, do Duto d. S. S.
João d. S. Provincia ————, Depoente
Juiz de Off. de Alid. do Duto
Cap. d. S. Provincia d. S. Catharina. Depoente

Antuacão d. S. Provincia
para avaliação d. S. S.

Anno do Nascimento de Nosso S.
nos dias de mil e oitocentos e cinco
e hum, aos vinte e hum dias de mes
d. Outubro do dito anno, metelada
de do Duto do Cap. d. S. Provincia
d. S. S. Catharina, no meu
Cartorio, por parte da Supplicante
Maria Joaquina, me foi entregue
Antuacão que addiante segue pa-
ra seguir os termos d. S. S. d. S.
p. S. S. Grava com os factos d. S.
Antuacão. Eu João Manoel de S. S.
Juiz de Off. de Alid. do Duto, que escrevo
e firmo.

João Manoel de S. S.

1831

1831

1831

1831

1831

1831

1831

10 de Outubro de 1851



Alcibades José Francisco de
Souza, filho dos Esposos d'ella
Vilhelmina e Antonio de Souza
segunda e terceira da Pro-
vincia de Santa Catharina //

[illegible]

[illegible]

entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

Entre quem antes outro com o meu de
pachos (letra). Quando comitar fac
ate to me. Eu foy o Menor de Pau-
ed Medeiros, Lameira e outros.

2.ª Muna baixa Velho d. Lido
com fixadura, que se dá a vir-
tute de travar a dor e a
velocidade de quatro mil

49000 mils. —
 3 New Amers Vols.

3. *Hum. Amarus Villos.*
 quod in medio vultu patet et in alia
 dore; Cutis et color aquantia

24000 Reo in mit reis

Vultusque rursus vultusque
scholi aduersus: A hunc colorade
tunc d' quatuor inter vultus
aguntur de d'is nris quatuor

24400 enter in

" Mundus bonus & bel-
lus, cum pueris ultra mundum
ba qui nuda virtute pulo me.
Aratadoris: Ochores vider

34000 krør med reis —————

Coras, terras.

6, Numa moads de boras,
cotantes de tallas, edificadas em
terras descriptas, em numero de
cinco hums e mais, a qual tambem
hebertas de tallas de antiguidade
boa, e que se encontra pelo
onthe de tallas. Acha-se a valor
a girante de tallas e de mais.

Boopis

7. Circumcidi brachia dextra
et sinistra ut lumbos quo
que pariter circumcidi. S. Paulo
Antoniis faciendo fronte ut non
gaus, circumcidi de puto. Noster
enim tunc de timore facie

*Reina D. Joa. Carlos de Borja, por
mandado de su alteza real y de
su alteza real, en su nombre y en
su nombre, para que se cumpla lo
que en el presente se contiene.*

Epistola ad Petrum de Viterbo

1.º de Janeiro de 1844. Deu-se a vista de
 todas as diligências que foram feitas
 pelo Sr. D. João de Almeida
 quando esteve no Rio de Janeiro
 e de todas as diligências que foram
 feitas pelo Sr. D. João de Almeida
 quando esteve no Rio de Janeiro
 e de todas as diligências que foram
 feitas pelo Sr. D. João de Almeida
 quando esteve no Rio de Janeiro

vista pelo Avaliador: Acha
necessário avisar mil ris sobre
todas as quantias descontadas
de mil ris

Excerta forma
outra do Ar. Araliados por
Araliados outros Araliados
pelo Araliado Policiário
João, e para contar a igna-
ria. Eu fui Manoel D. Gomes
Medeiros, Excerta e cetera.

John Lewis Esq. Esq. Esq.
Esq. Esq. Esq.

Certified good with other pages. *Ms. A 5*
 Deceased of Mass. Tutor. 212 86. 2. *Ms. #300*
 1857.

Johnnie G. Hughes.

300

Del Condones

De Freitas L.
Ponte 3 de Norte.
De 1851.

As quatre diardomes d'No-
vembre de mil six cent cinquante

into hand among unbelieved. &c.

Interno Capital ~~Interno~~

Send all shavings to new boots

vis fano uter cetero

Municipal Ballroom - Dallas, Tex.

quo Lopez Talero Grand comitatus

ute termina. *Reflexio* *Amoris* *de* *Sexu*

Medivus Crinitus. 1847

Ch

... *from* ...

Amelia, in ao seu
amigo. D. 2 de Abr. de 1851

Cum *Durum* *Folium*

Aos cinco dias de maio de 1851
 No de mil oitocentos e cin-
 conta e um annos, nesta
 Villa de San Joze da Laguna
 Comarca da Provincia de
 Santa Catharina, eu o bar-
 theolomeu parte do Escriva
 do Escriva da cidade do Des-
 tino Joze Benicio de Souza
 interposu e interpozi
 estes autos com o termo de
 remota e de, e de cometas
 para este termo. Eu Francis-
 co Xavier de Oliveira Cam-
 ara Escriva do Escriva que
 se criou

Decorreluzão

Aos seis dias de maio de 1851
 No de mil oitocentos e cin-
 conta e um annos, nesta
 Villa de San Joze da Laguna
 Comarca da Provincia de
 Santa Catharina, eu o bar-
 theolomeu parte do Escriva
 do Escriva da cidade do Des-
 tino Joze Benicio de Souza
 interposu e interpozi
 estes autos com o termo de
 remota e de, e de cometas
 para este termo. Eu Francis-
 co Xavier de Oliveira Cam-
 ara Escriva do Escriva que
 se criou

Atto

Juntado aos autos do inventario, e di-
 gao o termo. Villa de San Joze 6
 de Novembro de 1851



Assiguiam-se dias de nome de
 oitavo de mil oitocentos e
 sessenta e cinco annos, nesta Villa de San José
 segunda Comarcha da Pro-
 vincia de Santa Catharina,
 em um Colatorio ajuntado a
 estes autos a Petição com
 seu despacho, que ao dia
 de se seguir, para comutar
 pelo dito termo. Eu Fran-
 cisco Xavier D'Oliveira Ca-
 mara, Escrivão do Escrivão
 que o escrevi

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

18
Município de São José

Maria Figueira, inventariante dos bens de seu casar, e que fôr
rão por fallecimento de seu marido Rufino José Soares, que no acto
de se postar juramento de inventariante, e declarar quantos her-
deiros havia em seu d.º casar, disse de insinuar no título de lhos
huns filhos sua de nome Bernardina Maria da Conceição, que fôr
seu posteriormente a seu pai e d.º marido da Supl.ª, tendo já 20 an-
nos de idade mais ou menos. Como por direito seja a m.ª Supl.ª a
herdeira do quinhão que toca a sua d.ª filha, visto seu posterior
fallecimento, por isso vem agora assim o manifestar a S.ª, a quem
requer se sirva mandat-lhe insinuar no título dos herdeiros, ou
fazer as declarações necessárias, e que no acto da partilha se lhe
separe lhos p.º os pagamentos, dos quais he legítima herdeira
a Supl.ª //

Em villa de São José, aos

meus requere. Villa de

São José 15 de Novembro

de 1851

P. a S.ª que assim se sirva definir,

justando, visto nos autos do inven-

tário p.º manifestar //

6 V. M.ª

Contra

Argo da Supl.ª m.ª mãe

Poliaspo José Soares

1851

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John Smith, deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and neighbor, and
trust that his soul may rest in peace. I have been unable to find the will of the deceased, but I will
do my best to locate it. I have also been unable to find the executor of the estate, but I will
do my best to locate him. I will also do my best to locate the other parties to the estate.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. Smith

The page contains several lines of handwritten text in a cursive script. Two large, overlapping, wavy lines are drawn across the page, obscuring most of the text. The visible text is mostly illegible due to the obfuscation.

[illegible]

Duvar chuzão

estas quinze dias do mês
de Novembro de mil oito
centos e cinquenta e hum
anos, nesta Villa de San-
João Segunda Comarca da
Provincia de Santa Catha-
rina, em meu Cartorio fui
antes com chuzão ao juiz
dos Offiçhos e Cidadão João
Thomaz de Souza, para
comutar foy este termo. Eu
Francisco Xavier d'Alvares
Comarca, Escrivão dos Of-
fiçhos que o servij

Ux.

Vista ao Curador dos Offiçhos. Vista
de São João 17 de Novembro de 1851



Doutor

estas quinze dias do mês de
Novembro de mil oito cen-
tos e cinquenta e hum an-
nos, nesta Villa de San-
João Segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Cathari-
na, em casas de residência
do juiz dos Offiçhos e Cidadão
João Francisco de Souza on-
de eu Escrivão utiçho no-
miado vim, e ali por me
juiz referas sobre estes
antes com do chuzão
supra, para comutar foy
este termo. Eu Francisco

18
Francisco Xavier Chivirato
ra Camara, Escrivão dos
Lphos que o servij

Devitta

Atos de vinte dias do mez de
Novembro de mil oitocen-
tos e cincoenta e hum an-
nos, nesta Villa de San Jo-
se da Camara da Pro-
vincia de Santa Catharina,
município de Antonio Farias
antes convertida ao furo das
das Lphos e a morte de Tris-
tas da Silva, para con-
ta de mil e trezentos e
cinco e hum annos. Eu Fran-
cisco Xavier Chivirato Ca-
mara, Escrivão dos Lphos
que o servij

Ato no furo de mil e trezentos e
cinco e hum annos.

Por parte de meus buxados, nada tendo a oppor a
acabação dos bens, por ahat a regular, e por isso, creio
estar nos termos de ser deliberada a parte da

D. bux.

M. de Freitas da Silva

Datta

Atos de vinte dias do mez
de Novembro de mil oitocen-
tos e cincoenta e hum an-
nos, nesta Villa de San
Jose da Camara da
Provincia de Santa Catha-
rina, município de Antonio Farias

por parte do Curador dos
Orphãos de que se deu a
tas e amparo miseráveis en-
tre os seus autos com sua
resposta retro, e para con-
tar foy este termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Alvira
Camara, Escrivão dos Or-
phãos que os escrevi

Quem ategão

Nos proximamente dias de nove
de Novembro de mil e oito
centos e cincoenta e quatro
anos no fto. Villa de San-
João de seguida com o escrivão
Procurador da dita Cather-
ina, e o escrivão do fto. foy
estes autos e concluydos ao fto.
dos Orphãos o Escrivão Jo-
ão Francisco de Souza
para contar foy este ter-
mo. Eu Francisco Xavier
d'Alvira Camara, Es-
crivão dos Orphãos que os
escrevi

Ches

Proceda-se a partilha com igualdade
de Lotes, com citação a partes, e lu-
rados dos Orphãos. O mesmo para
partidarios a seguir em Lotes de 20
Medias, e a parte Viuva da en-
terra com juramento. Villa de San-
João 20 de Novembro de 1851

Contra

Datta

Em Francisco Xavier
Oliveira Camara Es-
critor dos Epitaphos que
observa

Sampaio Joaz Loure^{co} de La-estor^{es}
Quarta Vieta da Cunha

Ante de Partilha

Anno do Nadeimento
do Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitocentos
e sessenta e hum, aos
cinco dias do mez de De-
zembro do dito anno, na
Villa da cidade de S. Joao
de Camacã da Provincia
da Santa Catharina,
na casa das viduas
do fidei dos Capitães
Obislaes João Thome
e de Souza, ahi se encon-
trou a baixo assinado
assinando vir, e sendo
presentes os Parti-
dões seguintes assignan-
tados Joazeiro Souza
e do Silva M. Diniz.
Deante Viro da Cunha,
nos quaes se fez o termi-
nar pro e contra rapar-
tiha do ferrente inven-
taio com toda aignatada
de direito para o que
se annos e por se invia-
ram em todos os bens
que n'elle se achão des-
criptos, para constar man-

contar mais e anfor
esta ante, que assignou
com os ditos Partidores
em Francisco Xavier
Oliveira Camara, Es-
crivaõ dos Escribaõs que
se crey e assignou
Empo

Thom. M. M. M. M. M. M.
João da Costa de S. M. M. M.
Diante da Câmara Municipal

Exercício de Partilha

esta ante ino

Comunicação de Partidores, pe-
rante a fôrta talada de par-
celas de bens que se achão
descriptas no processo in-
ventario, e a cada um por
toda a parte de ino ino
que custou de taxa Contos
Lito contos e quarenta e dois
mil trezentos e vinte e seis
e o mais em que se achão de
3: 962/320 hir

Ata de

Achose fôrta com os Par-
tidores, que se achão de agra-
mentia de taxa Contos Lito
e os seguintes e os
mil trezentos e vinte e seis
que importam de ino ino
e o mais em que se achão de
igual e, fôrta de taxa de
Lito de taxa de taxa de
Lito de taxa de taxa de
Lito de taxa de taxa de
Lito de taxa de taxa de

Conto e de conta reis, com Moedas
que mandaram dar a Sahir. 1:921/160
Ligado para os herdeiros
Hehem e finis com os Par-
ticulares finis, ligado de
toda a conta para separar
por pelos herdeiros finis
destes deo Eufrazio José
Vares, a quem a conta de hum
Conto nove centos e vinte
hum mil Conto e setenta
e conta reis, com quinhann - Ligado
darão Sahir. 1:921/160

Ligatima a cada
herdeiro
Hehem e finis com os Par-
ticulares tocar ligado de
legitima para a cada
da hum herdeiro finis
destes deo Eufrazio José
Vares, a quem a conta de hum
torque a conta de hum mil
setenta e vinte e dois
reis, com quinhann deo - Legitima
rão Sahir. 1:671/784

Exposita para
honra e finis de presente
contado hum finis e que
na forma de ita fosse
obras de fidelidade a meca
e a casa de deus, e para
constar a pignora com
os citos Particulares. Eu
Francisco Xavier de Oli-
veira Camarao, Escrivão
dos fechos que vos escrevi

 José Lourenço de Sá e Mota
Deante mim na Curia

Pagamento em moeda

Se com o Juiz com os Par-
ticulares para pagamento
to da moeda da Nova
inventariante habera
de pagar a moeda aqui
na moeda antiga e de hum
cento e nove centos e seis
de hum mil e cento e de
centos e seis, os bens de ju-
dicados pela forma se-
guinte

Haverá primeira-
mente em deo paga-
mento de hum mil e
noventa e quatro mil e
pois, que acharão os
Particulares deo os Par-
ticulares importarem a
moeda de deo e de hum
cento e nove centos e
seis, com que se acharão de-
larar

18/000

Haverá mais em deo pa-
gamento de hum mil e
pois de deo e de hum
cento e nove centos e
seis, com que se acharão de-
larar a moeda de deo e de
hum cento e nove centos e
seis, com que se acharão de-
larar os Particulares impor-
tarem a moeda de deo e de
hum cento e nove centos e
seis, com que se acharão de-
larar

12/000

Haverá mais
em deo pagamento de deo
e de hum cento e nove
centos e seis, com que se
acharão de deo e de hum
cento e nove centos e seis,
com que se acharão de-
larar os Particulares impor-
tarem

empratar magnan tian de
dox accete nrit sito cirtos
vintu reis, com gummam
claro Sabir

17/820

Havera' nritis
em deo pagam nritu humu
Tupio de blo bra vetha, que
digo vetha, descripto em nu-
mero tres, que pto pto pre-
co de sua avaliacao, as
charas os Partidores em-
portar magnan tian de
tux nrit eduz nritos reis,
com gummam claros Sabir

3/200

Havera' nritis em deo pa-
gam nritu humu Tupio
Partidores de cirtos nritos
partidores de com pto de, des-
cripto em numero tres, que
pto pto pto de sua
avaliacao, achavate os
Partidores empratar ma-
gnan tian eduz nrit
reis, com gummam cla-
ros Sabir

4/000

Havera' nritis em-
de pagam nritu humu
Tupio de blo bra vetha, des-
cripto em numero tres, que
pto pto pto de sua
avaliacao, achavate os Par-
tidores empratar magnan-
tian de nrit deis em-
tos reis, com gummam
claros Sabir

1/600

Havera' nritis
em deo pagam nritu humu
Carro, descripto em nu-
mero deis, que pto pto pre-
co de sua avaliacao, as
charas os Partidores em-
portar magnan tian de

10000

Office

50/100.

124000

Avaria mais
 em do pagameinto hum
 escravo ppe nome João, de
 iVarias Rebello, qm pto
 Digo Rebello, descrito em:
 numero doze, qm pto ppe
 co da sua nobiliad, ucha
 roo os Partidores unpos-
 tar na quantia de Vinte
 e vinte mil reis, com gra

com quem meo Parão Sabir 120000
Haverá

meio em seu pagamento
to humma escrava Gracia
tapa nome de Rita, descrip-
ta em numero que atore,
que se do seu e de sua a-
valiação, acharão os Par-
tidores, importará magu-
enta de trezentos e cin-
centa mil reis, com
quem meo Parão Sabir 350000
Haverá

meio em seu pagamento
to humma escrava por nome
Maria el. Gabre, descripto
em numero de doze, que
se do seu e de sua a-
valiação, acharão os Par-
tidores, importará magu-
enta de quinhentos e oitenta
mil reis, com quem meo
Parão Sabir 580000

Haverá meio
em seu pagamento de trin-
ta e humas braças de terras
de fronto, com o seu Defen-
dor, por o mesmo ou meo,
deitar no lugar de o minia-
do de Paravipiti, que se em
fronte da Estrada, e fun-
dos em terras de o muni-
cipio, com fronto de o de
parte de o de o com terras
do Coronel Joaquim de o
muni- do de o, e de o de o
te, com terras de o de o
em seu pagamento de o de o
de o de o de o de o de o
da de o de o de o de o
de o de o de o de o de o
de o de o de o de o de o
de o de o de o de o de o
de o de o de o de o de o

1554000 Sahir

25/600 daróo Subiz.

as Particoras in portas

Repom
14660

denunciado no pagamento em certo de
sua natureza, he de repor
aquele em tia de mil quatro
centos e sessenta reis, com
que se circundava o dahir —
E por esta
forma houve o fidei-juramento
bem feito, na King
da Chacara da Casa da Maria
Joaninha interinada do
que se declarou antes
he pretendido de sua inma-
cua, e para comitar o assig-
no de os elitos Partido-
res. Em thomais os. Havier
o Missiro Camara, Escriv-
ão das Lephas que o servij
~~Longa~~ pag. Lou. Co. de G. e de P.
P. de la. V. de la. Camara

Pagamento a Chelidiro
o Pacifico José Soares
Loureiro, filho de os Part-
idores para pagamento
to de legitima Paterna
do herdeiro Pacifico José
Soares, filho do fidei-jur-
amento José Soares, da quan-
tia de cento e quarenta e
sete mil e setenta e oito
reys e oitenta e seis
denarios, os bens do ju-
dicado se esta forma de
quinta —
Haverá primiziamen-
te em deo pagamento a sua
divida que se deu a Luzal,
que a darão os Partido-
res em portar na quantia
de mil e oitenta e seis
reys e oitenta e seis
denarios da hir —
Haverá

Havera mais em deo pa-
 gamento vinte e seis bra-
 cas de terras de frente na
 Ilha de Santa Catharina,
 no lugar de Itacorebi, depen-
 dente que serve de pasto,
 fazendeiros e outros man-
 gaes, com cincoenta bra-
 cas de fundos pouco mais
 ou menos a contactar com
 a Estrada, confrontando
 pela parte do Norte, com
 terras lavradas em paga-
 mento de legittima de her-
 deiro Silveiro José Soares,
 seu irmão, e pelo Sul, com
 terras de João José de Ar-
 tins, que pelo preço de sua
 avaliação de mil reis co-
 sta humm braço, achá-
 rão os Partidos em pos-
 tar na quantia de vinte
 seis mil reis, com que
 mandarão satisfazer

207000

Havera mais
 idem deo pagamento de
 cincoenta e duas terras
 de frente na Ilha de San-
 ta Catharina no lugar
 de Itacorebi, depen-
 dente que serve de pasto,
 fazendeiros e outros man-
 gaes, com cincoenta bra-
 cas de fundos pouco mais
 ou menos a contactar com
 a Estrada, confrontando
 pela parte do Norte, com
 terras de João José de Ar-
 tins, que pelo preço de sua
 avaliação de mil reis co-
 sta humm braço, achá-
 rão os Partidos em pos-
 tar na quantia de

Expor que a este herdeiro
do ditto de sua legitima
Paterna aquiminta de
Certo equaranta e de
mit e de certos e de
chumreis e de honra e de
com os Partidos que este
herdeiro por herança ma-
is no pagamento de sua
legitima, e de repor aqu-
minta e de trez mil e de cer-
tos e de honra e de, e de que
mandarão saber

Legitim
1171/781

Repon
1171/9

Expor esta
forma honra e de trez mil
pagamento de sua legitima,
e de repor e de honra e de
raro e de que o ditto herdeiro comen-
ta a herança de sua legi-
tima Paterna, e para
constar e signon com
os ditos Partidos. Eu Thom-
as de Oliveira Miranda
Escrivão do
Supremo que escrevi

Com João Louco de S. Paulo
Deputado da Câmara

Pagamento do herdeiro
do ditto de sua legitima
Paterna aquiminta de
Certo equaranta e de
mit e de certos e de
chumreis e de honra e de
com os Partidos que este
herdeiro por herança ma-
is no pagamento de sua
legitima, e de repor aqu-
minta e de trez mil e de cer-
tos e de honra e de, e de que
mandarão saber

Богородице

908000

Comarças os Par
tiores e todas chras parcelas
de bens de jndicadas em
pagamento de legitimas

da legitima Paterna do
 humeiro Policampo José Soar
 res, e achando em posses
 na quantidade de cento e cin
 coenta mil reis, com que
 mandava a Bahia //

Soma
 150/000

E por que
 desta humeira do humeira
 da sua legitima Paterna
 a quantidade de cento e qua
 rentas e sete mil e setecem
 tos e trinta e hum reis.
 e achando em posses do Par
 tidor, que este humeira
 no por levar a em mais no
 pagaminto de sua legiti
 tima, e por se pagar a quan
 tidade de cento e sete
 e setenta e tres mil e setecem
 e quarenta e tres mil e setecem
 e quarenta e tres mil e setecem
 e quarenta e tres mil e setecem //

Legitima
 447/781

Repor
 2/719

E por esta
 forma houve o fim este
 pagaminto de humeira
 e humeira de humeira in
 terino de humeira de humeira
 e humeira de humeira de
 sua legitima Paterna,
 e para constar se pagaram
 e com o ditos Partidos
 de Francisco de Almeida
 de Oliveira e Camara Es
 crivaes dos Capitães que
 viveram //

~~Com~~ José Loureiro da Silva
 e parte de sua familia

Pagaminto de humeira
 e humeira de humeira
 e humeira de humeira de
 humeira de humeira de
 humeira de humeira de

[illegible]

primariamente em seu
pagamento no valor de
seis mil e seiscentos mil
reis, a saber: ao Partido
de Importação, a parte
que corresponde ao
valor da mercadoria,
e ao Partido de
Importação, a parte
que corresponde ao
valor da mercadoria,
e ao Partido de
Importação, a parte
que corresponde ao
valor da mercadoria.

Haverá
nada e o tto em um mto em
se pagando mto summa
Cairá Botex e mto pal-
mos e comprido, visto,
que pelo preço de sua
validação, acharão os Par-
ticularos e mportar mto
mto e mto mto, com
que mto darão Salir e
Comunicação

1
 Formarão
 os Partidos estas duas par-
 celas de bens do Jilibrado
 empregando o seguinte.
 na Materna clabe e de irã.
 Família Jogaquina, e a cha-
 rão importante magnética
 de cento e quarenta e sete
 mil e setecentos e vinte e
 e hum reis, com ganho em

Hauesá' mais ultima-
mente em seu praprio
to no valor do escripto Cri-
culo por nome Lauriano,
cubrito em numero
três, que se lo puzo de
sua avaliação, e charão
os Partidores importar
aparte que o esco valor
toca a este herdeiro, as
quantia de cento e qua-
renta e quatro mil setec-
entas e oitenta e cinco
reis, e o que se mandou
dado Sabido.

1667/781

Commarão os Par-
ticioneros estas duas par-
celas de bens de fideia-
das e supranuncios da
legitima Paterna de her-
deira e paricio seu pa-
re, e charão importar
na quantia de cento
e quatro mil setec-
entas e oitenta e
cinco reis, e o que se man-
dado Sabido.

Roma

1677/781

Exporata for-
ma houve o fidei esse pa-
garmento bem feito, e o
preço de herdeiro inter-
rudo de que se o dize
mente supranuncios de
sua legitima Paterna,
e para contar o signon
com as outras Partidores.
Eu Thomaz de Xavier
Oliveira Camara, es-
crivão dos Escrivos que
secrety

João Lourenço de L. e de L.
Parte Vieira da Cunha

Pagamento notório
 Silverio José Soares
 Lameira e filho com os Par-
 teiros para pagamento
 do aluguatário Paterna
 e de Silverio José
 Soares, filho do falecido
 Eufrásio José Soares, da-
 que a terra de Cinto e qua-
 rinta e sete mil e setecen-
 tas e oitenta e hum reais,
 os bens de j. d. de os pela
 forma seguinte: —

Humera-
 prumira e vinte e um do
 pagamento a sua divi-
 da que para o Caxal, que
 a charão os Partidos em-
 portar magistralmente
 vinte e mil reais, com que
 iram a charão saber. —

200000

Humera-
 mais em do pagamento
 do vinte e seis braças de
 terras de fronto, de par-
 tido, que deve de parte
 na Ilha de Santa Catha-
 rina no lugar de mo-
 nio. Italo e big e par-
 te de fronto nas margens,
 com cincoenta braças
 e os outros por os mais ou
 menos de oitenta e um
 e oitenta, com fronto de
 parte para do Norte, com
 terras de João Pereira
 pelo Sul, com terras sur-
 cedas em pagamento de
 aluguel do Ch. de São Paio.
 São José Soares, de iram,
 que se o preço de sua a-
 valiação de mil e oitenta e
 hum reais, a charão de

26/000

acharão os Partidores em
 portar magnanimitia de
 vinte e seis mil reis, com
 quem mandarão Subir

Haverá
 mais um do pagamento
 do dote bruto das terras de
 fronteira da Ilha de Santa
 Catharina, no lugar de
 denominado Itarorobi
 que fazem fronteira com
 terras que vai para a Ter-
 ceira de Santo Antonio,
 e terras interiores da Vin-
 ça de João Soares da Silva,
 confrontando pela parte
 do Sul, com terras da dita
 Vinça de João Soares da Silva,
 e terras do Norte, com
 terras da dita Vinça, que
 pelo preço de sua alia-
 ção de doze mil reis ca-
 da humo bruto, achar-
 ão os Partidores impor-
 tar magnanimitia de vinte
 e quatro mil reis, com quem
 mandarão Subir

26/000

Haverá ma-
 is um do pagamento do
 dote bruto das terras de fron-
 teira da Ilha de Santa Ca-
 tharina, no lugar de nomi-
 nado Itarorobi, que fazem
 fronteira com terras da Vin-
 ça de João Soares da Silva,
 e terras da Terceira de
 Vicente de Brito da Ro-
 cha, confrontando pela
 parte do Sul com terras
 do Curat, e do Norte, com
 terras da dita Vinça,
 que pelo preço de sua
 aliação de doze mil

milhares e com humma bra-
ca, achando os Partidores
em portar magnum
de tanta miltaria milreis
compreendendo o valor de Sahira. 72/000

Humma
milreis em deo pagamento
to humma mltaria de Sahira,
que pelo preço de Sahira
valida, achando os Par-
tidores em portar magnum
militaria de miltaria, com
que mltaria de Sahira. 11/000

Humma
milreis em deo pagamento
to deo de miltaria de Sahira, que
pelo preço de Sahira
valida, achando os Par-
tidores em portar magnum
militaria de miltaria, com
que mltaria de Sahira. 21/000

Humma
milreis em deo pagamento
to deo de miltaria de Sahira, que
pelo preço de Sahira
valida, achando os Par-
tidores em portar magnum
militaria de miltaria, com
que mltaria de Sahira. 21/381

Humma
os Partidores deo deo deo deo
valida, achando os Par-
tidores em portar magnum
militaria de miltaria, com
que mltaria de Sahira.

Havera' mais em deo pa-
 gamento, summa Criter-
 ium por nome Generosa,
 quiss elo priso de sua ava-
 liao, achado os Partido-
 res em portar magnantia
 de Summa il ruis, com que
 mandava Sabir

1004000

Havera' mais
 is ultimamente em deo
 pagamento pro valor de
 esua pro nome Francisco,
 quiss elo priso de sua ava-
 liao, achado os Parti-
 dores em portar o parte
 quiss elo valor de sua
 hebreia, agnoscendo em
 quarenta e sete mil e
 cento e oitenta e hum
 reais, com que mandava
 Sabir

43781

Compara os Partidos e
 tra parcelas de bens do
 julgado em pagamento
 de legitima Paterna da
 hebreia e de todas as
 sugessas, achado em
 portar magnantia de
 cento e quarenta e sete mil
 e cento e oitenta e hum
 reais, com que mandava
 Sabir

Summa
 167781

Apresenta fornica, honra
 e pro este pagamento bem
 feito, e a fissa hebreia
 interda de que se de
 remente. Mas per tendo a
 sua legitima Paterna
 e para constar a fissa
 e os Partidos. Cu
 Francisco de Maria e
 vira Camara, e civiao

~~Senhor~~ Sr. Lourenço de Ag. de Almeida
Deputado da Câmara

Havera' per-
 mittedo a morte em Nova
 Gaminto humm de ma-
 rio velho, que se logo fize
 de hum atalicação, a cha-
 rão os Partidões impor-
 tar na q. guerra de olus
 mil reis, com q. guerra
 o Parão da hix

Haverá mais
um do pagamento no-
valor de 600\$000 por nome
Francisco Cabra, e o resis-
ta em numeraria quinze
quinhentos mil réis de sua va-
lliação, e charão os Partes
dois importar a parte que
os dois valores totais a utuher
deira, a quantia de cento
e quarenta e nove mil quin-
teentos e cinquenta e dois réis,
com quem mandarão Sabido
Haverá

Pagamento a herdeiros
Adriano José Soares
Lancou o seguinte como Par-
ticulares para pagamento
total legítima Materna do
herdeiro Adriano José Soa-
res, filho do falecido Luiz
José Soares, da seguinte
forma de cento e quarenta
e sete mil e setecentos e oi-
tenta e hum reais, e o bem
de jirandolas p. ela forma
seguinte.

116663
Haverá primeira-
mente em seu pagamento
do valor de os cento e tri-
enta e hum reais e hum centavo
de resto em dinheiro
que se p. do preço de sua
avaliação, e o resto os
Particulares importará apar-
te que os de valor de cento e
setenta e hum reais, e quarenta e
seis centos e quarenta e seis
mil e quatrocentos e quarenta
e seis reais, e o que
remaneça de saber.

11338
Haverá
segunda e última vez em
seu pagamento de os cento e
trinta e hum reais e hum centavo
de resto, e o resto de
particulares importará apar-
te que os de valor de cento e
setenta e hum reais, e quarenta e
seis centos e quarenta e seis
mil e quatrocentos e quarenta e
seis reais, e o que
remaneça de saber.
Corrará
os Particulares estas duas
parcelas de bem de jirandolas

1677781

Prima pag. 100. do 1.º e 2.º
Parte tirada do Cuento

[illegible]

Paterna do herdeiro Joa-
quim José Soares Pacheco
rão depositar iraqirar
tia de Couto e gerer a conta
doito mil e oitenta e cin-
co reis, com que se manda-
rão pagar.

Depois que esta her-
deira do ditto Couto de
legitima Paterna a que
Couto de Couto e gerer a
legitima do ditto mil e oitenta e
cinco reis.

1167/781

chou o fize como Parti-
cipação gerer a herdeira
procurar e dar a não pa-
gar a conta de sua legitima
na, e dar a pagar a quan-
tia de trezentos e quarenta
e seis reis, com que se manda-
rão pagar.

Depois
11814

Depois esta forma
houve o fize esta praga
muito bem feito, e refe-
rdo herdeiro intirado do
que ver de irar a conta
de sua legitima Paterna, e para con-
tar o fize com os ditos
Participações. Eu Francisco
Xavier de Oliveira Barra-
ro, Escrivão dos Offícios
que se servem.

~~Compa~~ Joao de Souza de Pa. M. de S.
P. de Souza de Souza

Pagamento do herdeiro
do arcebispo José Soares
Lima e o fize como Parti-
cipação para pagamento

pagamento de legittima
Placido do Nascimento e
colino José Soares, filho ao
falecido Enfranco José So-
ares, da quantia de cento
e quarenta e sete mil cento
vinte e cinco reis ou mais
adjudicados pela forma
seguinte.

Haverá primeiro

Hovera primeira
marcha e de se fazer a man-
to humer de quillo de terras
ditas, e de se fazer a man-
do para dinto, que farão
fronteira a estrada, e fincos
interiores de Andre Dias,
confrontando se da parte
de dentro com o Rio do Sul, e fi-
co a Norte com a terra do domi-
no do Casal, que se do por se
em sua actualização, e chegarão
os Fidejados de fronteira a
quoniam de dinto e mita
cortados, com a guerra man-
darão saber.

Kiverá mais
 em seu pagamento vinte
 cinco breves de terras de
 frente, com duzentas se-
 gentas por cento mais au-
 mento, ditas no lugar a-
 nominado. Patente, que
 fazem frente ao rio, e fun-
 das na Estrada Nacional,
 confrontando pela parte
 sul, com terras do Auto-
 rio Gonçalves de Saibor, e
 pelo Norte, com terras de
 Bernadino da Cunha
 Bualho, que pelo preço
 de sua alienação de mil
 reis e da humma brava, a-
 charão os Partidarios impor

Sugaminto achelano
 Bento José Soares
 Lameira e filho e os Par-
 tidores para pagamento
 da legítima Materna do
 heitorio Bento José Soa-
 res, filho de salesido e da
 filha José Soares, da que-
 rentia de cento e quaren-
 ta e sete mil e setecentos
 e oitenta e hum reis, os
 bens e fidejussões pela for-
 ma seguinte.

Havera' pri-
 meira mente um depa-
 gamento no valor de sesen-
 ta e cinco por cento da
 renda, e os arizto e muni-
 cipio, que se o prece-
 de a sua adição, acha-
 rão os Partidores impor-
 tar a parte que do seu valor
 toca a este heitorio e a que-
 rentia de cento e quaren-
 ta e sete mil e quatro cen-
 tos e oitenta e sete reis,
 e em que mandaráo
 saber.

Havera' mais ultima-
 mente um depa-
 gamento do heitorio José e da
 filha José Soares, do iramto, em
 disposição por lição e mais
 no pagamento de sua le-
 gítima, que a acharão os
 Partidores importar a
 parte que he de a repór a
 este heitorio, e a que rentia
 de sesenta e quatro mil e
 e em que mandaráo sa-
 ber.

E os mais os Partidores
 das duas parcelas de bens

147/667

1316

Soma
1474781

de bensal judicadas em
pagamento de legítima
Ostenta-se heredeiro Ben-
to José Soares, e achados em
poderar a quantidade de
cento e quarenta e sete
mil e setecentos e oitenta
e cinco reis, com ganho
claro e sabido.

Expor esta forma
ouvi o juiz este pagamento
to bem feito, e o referido her-
deiro intimado de que ver-
dadeiramente supere
tudo de sua legítima Pa-
terna, e para se contar ou-
siguam os mesmos Par-
teiros. E os Francisco Ma-
rião e Maria Camara,
Escrivas dos referidos que
os arroj.

~~Comp.~~ pag. Lou. de J. de 1807
Quarte. N. de 1807

Pagamento a título de
Pernandina Rosa Cabom.
Lancei o juiz como Par-
teiros para pagamento
to de legítima Paterna
de título de Pernandina
Rosa da Bonificação, filha
de João e de Euprazio José
Soares, e a quantidade de cen-
to e quarenta e sete mil
e setecentos e oitenta e cinco
reis, e bens de juizados
para forma de quitação.
Havendo
primariamente em
pagamento em nome de

11453

aparte quem hade a favor a-
lta Melodia, aqum
tia de um qvatro qvatro
e circumstantias id com
quem mandado Sabir

Comarao

os Partidores e das tres par-
celas da terra de Jucica.
das em pagamento das
legitimas Paterna da her-
deira Bernardina Ro-
za Conceicao, a chacha
em portar na quantidade
de cento e quarenta e de-
ta deit de eitos e itens
ta e humm, e virgem
mencao Sabir

Souza

147781

Esperetta

foram huns qvatro
pagamento Beneficio
de ferdia he deira in-
teirada de qm o lodi
ramente he pte de
da legitima Paterna
e para eitos e assignar
com o ditos Partidores
da Thomeas Thomeas
e Oliveira Carneira Es-
crivas dos eptas qm
se arrij

~~Souza~~

pag. Louco de S. e de S.
O parte Vieira de Cunha

Supra, e para constar
fazer este termo. Eu Fran-
cisco Henriques Oliveira
Camara Escrevo os
Orphãos que estiverem

Devinto

Nos presentes dias do mês
de Abril do mil oitocentos
e cincoenta e seis annos, em
nossa villa de São
José da Freguesia da Comarca
da Província de Santa
Catharina, em meu Con-
torio, fizestes estes autos con-
vista no Guardador dos Or-
phãos de menor de trize-
tas de annos, e para con-
tar fazei este termo. Eu
Francisco Henriques Oli-
veira Camara, Escrevo
os Orphãos que estiverem

N. do Guardador

Inda examinando, nada tendo a oppor por
parte dos Offiçaes meus leuadores, e por me achar
a parte de menor de trize de annos julgada por sentença

Deus.

M. de Freitas Campaio

Dado

Nos presentes dias do mês
de Abril do mil oitocentos
e cincoenta e seis annos,
nossa villa de São José
da Freguesia da Comarca da

Comarca da Província
de Santa Catharina, em
nos Catorze por parte
do Excmo. do Excmo. do
Município de Itajaí, Sam-
pão inferior, em Itajaí
antes antes comarca
protestante, e para contar
fazer este termo. Eu Fran-
cisco Xavier d'Almeida
Camara, Escrivão do Ex-
cmo. do Excmo.

Certifico em lascivas e muitos
 outros ao praez. do Ilmo. au-
 t. de S. Paulo e do Rio de Janeiro, com
 as duas seg. m. b. curio.
 A. de. J. de 20 de Abril de 1852

Trans. R. S. Wilson & Co.

07.03

Collo

2:40 P.

Og. seis mil e quarenta e seis. 84

Dec 24th 20th Avril 1852

Nick

James

Desconhecido

Associntopias Poimix acobit
Pamitoito entos eciros
mita Pont amnos mita
Kilakid nini fosi Sagunda
Gommaria de Profinia
Santa Catharina summo

Chas

Não entregue a inventariante o
seu ao ar e hordidos, dando primicias
do prago por duas formas aparti-
tha orçupativo. Dito proporcional,
isto sob' sua ruyon e belidade,
edificas in cursa via prima do
Regulamento do Dito, e prague
as curtas prostrata. Villa de St.

As contas provata. Villa de St.
Josi 20 d'abril del 852
João Francisco de Souza

Doctor

Assim sendo, hum dias do mês
de Abril de mil e oito centos e
cincoenta e dois annos, na
Villa de São José de Agui-
da Comarca da Província
de Santa Catharina, em foy-
zas e curia da villa do foyz
dos Escribas Officiaes
João Francisco de Souza
Antonio de Escrivão da Vi-
vencia do vinze e seis por

Contas

Aut. mar.	114556
Notif. juram. p. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	24700
Aut. p. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	54000
Precata p. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	54380
Contas p. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	74885
P. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	4950
P. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	4300
Autimacis p. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	44800
Not. juram. p. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	14800
Not. cur. de 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	14800
Aut. p. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	24550
Def. Def. intin.	74370
	514891

Aut. juram. cur. cur.	1.200
Partilha	9.600
Partidarios	6.400
Charladas	23.400
	198600
	714891
Contas	14200
	729091

Pago amercado	364345
" cada ludoiro	24795

Contas

Assim como com o furo
O milite cento e cinco
to. O mesmo, nesta Villa
O mesmo furo, e a da bo-
ma da da Provincia de San-
ta Catharina, em um Car-
torio ajunto a estes autos
a P. P. com seu aspa
cho que ao diante se segue
y. ara comitar para o ter-
mo. Em Francisco Xavier
O' Clavabamara, e scri-
va ao Ophatogin asseny

[Faint, illegible handwriting on aged paper]

Amsterda

[illegible]

Thomaz de Souza

Maria Augusta, viúva de Caspary José Soares, que ficando os
 filhos menores de seu marido, tendo-se inventariado e inventariados e par-
 tidos os bens de seu marido, pertencendo a suppl. que ainda se
 conserva vivo, os bens na tutela dos filhos e bens de seus
 filhos menores, pelo que remanecia e beneficios de velhice na
 forma da Lei de 1808. Com isso sem a suppl. seguiu-se
 a administração a pertencida tutela, sendo que os bens
 e valores dos tutelados existiam em se poder como inventariante e
 se lavrando-se termo da remissão do dt. beneficios, e juntando-se os
 autos para constar.

P. N. T. que assim o haja de deferir

C. M. M. e

Progo da Suppl.

M. de Freitas Linschais

Em nome do
 no casamento
 de tutela de seus
 filhos menores, com
 as solemnidades
 legais, o qual por
 ramento a tutela
 Suppl. de poderes
 para o que jun-
 te se está ao regis-
 tro inventariante.
 O J. de 22 de Abril
 de 1857.



Sob cargo do qual lhe mandamos
 que em bem e do bem de seu
 filho e esposa e tutores e suas
 filhas menores, cuidando em
 suas pessoas e bens, dos que
 são presentes e para o futuro
 e de todas as coisas que lhe
 forem devidas, e de que
 for, sem diminuição algu-
 ma. Com tudo por ella dito
 firmamos, e assim prometemos
 cumprir, e para constar man-
 damos que se faça este termo que
 assignou com esta Tutora,
 e se porraõ sobre o verso, por
 o uso do fido Polycarpo. E si so-
 nos, que a dorago assigna-
 de Francisco Antonio Alvi-
 rabarraia, Escrivao cor-
 pho e guerra e vig.

Handwritten signature: J. B. [illegible]

Policarpo José Soares

Temo unguera Tuto la vida
con estas de por esto de por
ben de los fijos en unos

Elogo ao mesmo dia mit can-
merito de clareza, muita Villa
Ousampoi' ammuo Cartorio
pula Tutora e Barbara Joaqui-
na, me foi este que sentava a
pouca de cosas obens gen em
legitima Tutora toronados
fithes menores, seus Tutoras,
e sobriga a fuma de llos entre
ga q. fuma p. llo fuma e fuma
orando. E a fuma a fuma

apresentado e entregue ao Sr. Juiz
nos termos do alvará
que se deu na Sabedoria de
João Policarpo José Soares
com as suas testemunhas
abaixo assignadas. Em São
cristóvão do Rio de Janeiro
na Escrição que asserui

Polycarpo José Soares
Como Testemunha João Maria de Lencastre

M.ª Francisca de S.ª

Carteira de Escrição
pago de 1000 réis em 10 de
Março de 1854

João Maria de Lencastre

1.ª
2.ª
3.ª
4.ª
5.ª
6.ª
7.ª
8.ª
9.ª
10.ª
11.ª
12.ª
13.ª
14.ª
15.ª
16.ª
17.ª
18.ª
19.ª
20.ª
21.ª
22.ª
23.ª
24.ª
25.ª
26.ª
27.ª
28.ª
29.ª
30.ª
31.ª
32.ª
33.ª
34.ª
35.ª
36.ª
37.ª
38.ª
39.ª
40.ª
41.ª
42.ª
43.ª
44.ª
45.ª
46.ª
47.ª
48.ª
49.ª
50.ª
51.ª
52.ª
53.ª
54.ª
55.ª
56.ª
57.ª
58.ª
59.ª
60.ª
61.ª
62.ª
63.ª
64.ª
65.ª
66.ª
67.ª
68.ª
69.ª
70.ª
71.ª
72.ª
73.ª
74.ª
75.ª
76.ª
77.ª
78.ª
79.ª
80.ª
81.ª
82.ª
83.ª
84.ª
85.ª
86.ª
87.ª
88.ª
89.ª
90.ª
91.ª
92.ª
93.ª
94.ª
95.ª
96.ª
97.ª
98.ª
99.ª
100.ª

Visto em Câmara
de 1.º de Junho de 1854.
O Sr. Juiz de Direito

Arthur dias de Almeida Junior
Camilão cento e cinco
tanguatro annos, entre
Villa e Sam Joana segun-
do Caboreira da Provincia
de Santa Catharina, em
um cartorio apinto eustes
antes a Petição como con-
tinue ao simbiozo
Meo ao Capda Thyma
ria desta Provincia, que
ao di ante se segun, e para
comtente fuzse termo. Cu
Francisco Maria d'Oliveira
Camara Escriva eor. Or-
phao quem os eorij

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

M.ª Ex.ª Sr. D.º Francisco de Dirute

Dis Maria Joaquina, Tutora de seus
filhos menores de nome Joaquin. Marce-
lino, que achando de impudor do Supp.
a quantia de cento e deitadas pertu-
cento e este ultimo seu filho tem annos
uma Supp.^{ta} entrado com esta quantia
para os cofres da Thesauraria desta
Provincia como mostra pelo docum.
junta, e por isto requer a V.^{cia} de V.^{cia}
mandar juntar esta com o mesmo docum.
aos Autos para constar. portanto //

Lm. D.º Jun. 2.º de Maio 1754

Off. de Camara.

D.º M. Ex.^{ta} sua servi-
do e o p.º de o de f.º de
pelo que //

E. R. M.^{ta}

Policarpo Jose Sodas
Tutor do Supp.^{ta}

24
Certifico em virtude da
D.ª de J.ª de 18 de Junho de 1854
Not. - sobre a Carnição (q.ª de 18 de Junho de 1854)
ban.º 225 (art. 1.º) e 226 (art. 2.º) do Regulamento
12
que aca.ª notifica a Inter-
n.ª a pagar a quantia de
1.ª de 18 de Junho de 1854
Fam.ª de 18 de Junho de 1854

N. 155



30
47

THESOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls. 33² do Livro Caixa do Exercício de 1853 — 1854 fica debitado o Thesoureiro *Laurentino*
Eloy de Medeiros no valor de *cento e dez mil reis*

entregue p^{elo} Juiz de Orphãos da Filla de *São José*, por intermedio da *Collecta*
da mesma Filla, importancia pertencente ao Orphão *Marcelino José Soares*, fi-
lho do fallecido *Euphrasio José Soares* a saber

E em Notas . . . 99\$000
" Sobre . . . 11\$000
RL 110\$000

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão.

Cidade do Desterro, em 27 de *Maio* de 1854.

Carlos João Watson *Laurentino Eloy de Althoff*

THESOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REPOUR L'ANNEE DE L'ESPECE DE LA PROTECTOR DE SANTA CATARINA

annos, nesta Villa de San Joaquin segund a
Comaria da Provincia de Santa Cathari-
na, e mui Cartorio fapentes autos con-
chegos ao Juiz de Officio o Doutor Francis-
co Honorato Vidado, para constar fap
em termo. Eu Francisco Naveiro Oliveira
Camara, Escrivaõ geral e scrivij
Oros

Deja estes autos a present todos na
correicaõ que o a. Juiz de Officio mar-
cou para o despacho e habente. Villa
de S. Joaquin de Maio de 1855.

Acta

No primeiro dia de mair de Junho de mil
oitos e cincoenta e cinco annos, nesta
Villa de San Joaquin segund a Comaria da
Provincia de Santa Catharina, e mui
Cartorio por parte do Juiz dos Officios o
Doutor Francisco Honorato Vidado, em
foraõ e segund estes autos com seu sup-
cho e sup-cho, para constar fap em ter-
mo. Eu Francisco Naveiro Oliveira Ca-
mara, Escrivaõ geral e scrivij

Feito em Correicaõ.

Supl. Logo que finda o prazo de
dois annos preceda a dize annos da
tutella e este invento, preceda a na
tomada de conta como cumprir
S. Joaquin 24 de Junho de 1855.
e Naveiro Oliveira

Cumpra-se. Villa de S. Joaquin de
Agosto de 1855.

Proem fap de 1856. O Juiz
de Officio da Correicaõ ultima e conforma o que
fica a esta provida. e Naveiro Oliveira
Publicaõ.

Publicação

Em vinte e oito dias do mês de julho de
mil oitocentos e cinquenta e seis, em audi-
ência do Juizamento da Comarca Ju-
do Doutor frei de Perito da Comarca,
foi publicado o despacho n.º 1.º
do Juiz do Juizamento da Comarca, que
se segue:

Compra de. D. José Carlos de 1856.

[Assinatura]

Quintana

Em vinte e oito dias do mês de julho de
mil oitocentos e cinquenta e seis, nesta
Cidade de São José, em meu Cartório
junto aos autos agitação com seu de-
pacho, que ao dia 1.º de agosto de 1856
foi publicado. Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara, Escrivão que assina.

1850

Julho 6 N.º 11 p.º 670

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely from a 19th-century document.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely from a 19th-century document.]

Alto São João d' Opháre

P.ª Marcelino José Soares, que no inventario partilha
que por este juizo se procedeu ao levantamento do casal de seu finado
pai Eusebio José Soares, e da qual foi invento. Maria
Joaquina, mãe de Supp., que este recibio aquantia que
lhe pertence de sua legitima, e a qual recolhida aos
foros da Thesouraria da Fazenda desta Província, visto em
amito terminado sua menicidade, como dos antes
sem invento, e a qual pelo que requer o Supp. a P.
indigne deprecia as respectivas Inspectores da Thesouraria
Thesouraria, para extirpar a mesma não se aquantia
que foi recolhida pertencente ao Supp., como dos juizes
que tiver a mesma insensível ali o dia do recebimento,
cuja quantia recolhida, e a qual deve contar dos
documentos; e quem deprecia a quantia esta em appenção
aos ditos antes para contar. P.ª

P.ª P.ª. Thesouraria como requer

João de Brito

de 1857. E. R. M. A.

Arrojo do Supp.
João Francisco de Souza

1856
entrada em 20 de julho
principal 11 de 1857
juiz a 8 de 1857
maior do juiz a 1857
de 5 de 1857

Não os presentes antes ao juiz contador, para fazer a
cont. na forma do despacho n.º 1.º de 15 de
Março de 1859

Camara

Contra

Da quantia em torgem a Collectoria por
importancia do Thezouro. E na mesma data
no dia 28 de Maio de 1854, por termo do Excmo
Marcelino José Soares, de J. A. de C. de C. de C.
José de C. de C. de C. de C. de C. de C. de C.
Joazeiro, na importancia de 110000 \$
vinte e sete mil e setecentos e setenta e sete
Reys de Reis de 1854, e 20 de Junho
de 1855 na razão de 5 f. 900 annos e
juros na importancia de 2222 \$
correspondente ao anno 1854, e de C.
e de 1. de Junho de 1855 e de 20 de Junho
de 1855 na razão de 5 f. 900 annos e
correspondente ao anno 1855 e de 20
dias.

[Handwritten signature]

[illegible]



